

Bruxelas, 12 de maio de 2026
(OR. en)

8836/2/26
REV 2

Dossiê interinstitucional:
2021/0297 (COD)

CODEC 853
POLCOM 166
SPG 4

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO
CONSELHO relativo à aplicação de um sistema de preferências pautais
generalizadas e que revoga o Regulamento (UE) n.º 978/2012
(primeira leitura)
– Adoção do ato legislativo

1. Em 22 de setembro de 2021, a Comissão apresentou ao Conselho a sua proposta¹, baseada no artigo 207.º, n.º 1, do TFUE.
2. Em 28 de abril de 2026, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão². O resultado da votação do Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho.
3. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo e a sugerir ao Conselho que, como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião, aprove a posição do Parlamento Europeu na versão constante do documento PE-CONS 3/26, com o voto contra da Grécia, da Espanha e da Itália e a abstenção da Bélgica e de Portugal.

¹ 12184/21 + ADD 1 a ADD 4.

² 8550/26.

4. As declarações a exarar na ata da reunião do Conselho constam das adendas à presente nota.
5. Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pelos presidentes do Parlamento Europeu e do Conselho, o ato legislativo será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*.
